



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

INDICAÇÃO Nº 4046/2022

Indica a realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e apuração de resultados do Prêmio Selo Ambiental e Sustentável da Morada do Sol.

Apresentamos, muito respeitosamente, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a presente Indicação para que, em consonância aos demais órgãos desta Preclara Administração Pública, Secretarias, Coordenadorias e Gerências, merecedoras do nosso mais profundo respeito, se dignem na realização de estudos e análises de viabilidade sobre a criação, implementação e anamnese de resultados do Prêmio Selo Ambiental e Sustentável da Morada do Sol, no qual, por meio de acordos de vontades, convênios, parcerias, premiar-se-á iniciativas paradigmáticas, disruptivas, vanguardistas, que promovam ações, políticas e iniciativas de valorização do meio ambiente, de preservação da natureza e dos recursos naturais, assegurando um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

Como considerações, uma iniciativa da Prefeitura Municipal, com parcerias estratégicas, como a Câmara Municipal, Instituições de Ensino, Pesquisa e Extensão, Representantes de Entidades de Classe, População, Conselhos e Secretarias Municipais, poderia movimentar o Prêmio Selo Ambiental e Sustentável da Morada do Sol, no qual, por meio de acordos de vontades, convênios, parcerias, premiar-se-á iniciativas paradigmáticas, disruptivas, vanguardistas, que promovam ações, políticas e iniciativas de valorização do meio ambiente, de preservação da natureza e dos recursos naturais, assegurando um meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações. O Município de Araraquara, situada entre região de Cerrado e Mata Atlântica, possui know-how e recursos humanos e materiais para estar entre os Municípios de maior excelência ambiental do Brasil, e o Prêmio proposto em cotejo, busca avocar ideias que inclusive possam alavancar novamente o Município para o Programa Município Verde Azul (PMVA).

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 17 de agosto de 2022.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 7431/2022 - 17/08/2022 11:34